

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3389 – Ano 15 segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Edital – Termo de Início de Fiscalização.....	1
Extratos.....	2
Aditivos.....	6
Ata.....	8
Atas de Registros de Preços.....	9
Decisão Final de Aprovação REURB.....	10
Aviso de Retificação.....	11
Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul.....	11

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 38/24, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.*Nomeia Julio Dagostin, Assistente de Serviço, DASI-3.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada **JULIO DAGOSTIN**, matrícula nº 66.293, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, para exercer suas funções na Fundação Cultural de Criciúma, a partir de 9 de janeiro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 9 de janeiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**TIAGO FERRO PAVAN** - Coordenador do Comitê de Governança

CBM

Edital – Termo de Início de Fiscalização

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 34 – TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - 2024

CONTRIBUINTE: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA CROCETA LTDA

CNPJ/CPF: 82.691.296/0001-07

AÇÃO FISCAL Nº: 345/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 687397

O Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado, no uso de sua competência prevista no Código Tributário Municipal - LC nº 287/2018, intimam o sujeito passivo *supra* relacionado a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, ao Setor de Auditoria Tributária deste Município, cujo endereço é rua Domênico Sônego, 542, Santa Bárbara, Criciúma - SC, para tomar ciência do Termo de Início de Fiscalização acima identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo, ou de seu representante legal, considerar-se-á realizada a intimação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital, estando o sujeito passivo sob fiscalização do Fisco Municipal.

Criciúma - SC, 10 de janeiro de 2024.

RICARDO MAIA SENNA DELGADO - Auditor Fiscal da Receita Municipal - Matrícula 57.883

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 001/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2964/2024.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência -FIA e a Associação Feminina de Assistência Social - AFASC .

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento é para aquisição de computadores, cadeiras e impressora para instalação de uma sala de informática, bem como um ar-condicionado para a sala de estar onde as crianças e adolescentes passam boa parte do tempo, garantindo assim a melhoria do atendimento e desenvolvimento das atividades ofertadas para as crianças e adolescentes acolhidas na Instituição de Acolhimento Provisório Florescer no valor global de R\$ 22.499,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA: será de 6 (seis) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Adriano Boaroli, pela Secretaria Municipal da Assistência Social - AFASC, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 002/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2965/2024.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência FIA e o Grupo de Pais e Amigos pela Unidade de Onco-Hematologia – Casa Guido.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento é para contratação de profissional fisioterapeuta, por meio de prestação de serviço , a fim de realizar sessões de fisioterapia, uma vez por semana, ao longo de 10 meses, oportunizando atendimento de aproximadamente 30 crianças e adolescentes diagnosticados com câncer, usuários cadastrados na Casa Guido no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: será de 10 (dez) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Rogerio Campos, pelo Grupo de Pais e Amigos pela Unidade de Onco-Hematologia – Casa Guido, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 003/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2966/2024.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência FIA e a Associação Beneficente ABADEUS.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento é para contratação de 04 instrutores para execução do projeto (01 instrutor de esporte, 01 instrutor de arte e cultura, 01 instrutor de música e 01 instrutor de tecnologia), com o intuito de realizar o trabalho de Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes entre 06 a 17 anos por meio de atividades artísticas, culturais, esportivas, de lazer e de inclusão digital para 60 crianças e adolescentes a serem executadas na sede da entidade, no bairro Cristo Redentor em Criciúma/SC no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Gerço Gomes Monteiro, pela Associação Beneficente ABADEUS, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 004/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2967/2024.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência FIA e o Instituto Especial Diomício Freitas Associação Pestalozzi de Criciúma.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento é para repasse de recursos financeiros para contratação de 1 psicóloga, que realiza avaliação por meio de métodos cientificamente comprovados que irão identificar o grau de deficiência dos usuários e futuros usuários. Aquisição de Notebook, impressora e testes para realizar avaliação psicológica no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Vilson Paganini Bellettini, pelo Instituto Especial Diomício Freitas Associação Pestalozzi de Criciúma, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 006/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2968/2024.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência FIA e Associação Casa Viva Container.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento é para contratação de instrutores, por meio de prestação de serviços e aquisição de gêneros alimentícios para atender 15 adolescentes no período de 10 meses, nas oficinas de violão do Projeto no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Marlon Zappellini, pela Associação Casa Viva Container, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 007/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2969/2024.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência FIA e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma – APAE.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento é para aquisição de uniformes escolares para 115 crianças e adolescentes da APAE de Criciúma, para promoção da igualdade e inclusão, na identificação e segurança, evitando a discriminação baseada no modo de vestir no valor global de R\$ 22.131,00 (vinte e dois mil e cento e trinta e um reais)

VIGÊNCIA: será de 6 (seis) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Eduardo Reis de Farias, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma – APAE, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 008/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2970/2024.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência FIA e a Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera - AMAREC/SC.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento é para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para a cozinha da AMAREC/SC no valor global de R\$ 20.370,00 (vinte mil e trezentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: será de 6 (seis) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, José Augusto Freitas, pela Associação de Pais e Amigos de Autistas da Região Carbonífera - AMAREC/SC, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 010/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2971/2024.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência FIA e a Associação Desportiva de Handebol de Criciúma – ADHC.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento é para aquisição de Kit de uniformes e material de consumo esportivo para de treinamento em handebol masculino para crianças e adolescentes do sexo masculino no município de Criciúma no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: será de 10 (dez) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Lucas Salvador, pela Associação Desportiva de Handebol de Criciúma – ADHC, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 013/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2972/2024.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência FIA e a Associação Academia de Futebol Criciúma.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento é para aquisição de uniformes e materiais esportivos para disponibilizar aos alunos/atletas participantes do projeto, para que os mesmos possam participar das aulas utilizando uniformes e materiais esportivos adequados a este esporte no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Edevilson Manoel Pereira, pela Associação Academia de Futebol Criciúma, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 014/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2973/2024.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência FIA e a Associação de Assistência Social Deus Provedor.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento é para realizar palestras e divulgações utilizando de material gráfico informativo, sobre prevenção e proteção à saúde mental através do combate ao uso de álcool e drogas em 54 escolas estaduais e municipais com alunos do ensino fundamental e ensino médio no município de Criciúma no primeiro semestre do ano letivo de 2024. - Produção e impressão de todo material gráfico para disponibilizar para os alunos das 54 escolas que farão parte do projeto “VIVER SEM DROGAS” – contratação de 2 psicólogas com especialidades na área de prevenção e reabilitação antidroga; contratação de 1 auxiliar com ensino superior (recursos humanos) com experiência (coordenadora de comunidade terapêutica); contratação de 1 auxiliar com ensino médio completo e capacitação em temas como: prevenção a recaída, políticas antidrogas, etc. (experiência de cuidador/educador social em comunidade terapêutica) valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: será de 6 (seis) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Marcelo Mendes, pela Associação de Assistência Social Deus Provedor, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 015/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2974/2024.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência FIA e o Esporte Clube Metropol.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento é para contratação de instrutor, assessor técnico de projetos, por meio de prestação de serviços, e aquisição de gêneros alimentícios durante 10 meses, com objetivo de “Promover a inclusão social e o desenvolvimento holístico de 40 crianças e adolescentes com idade acima de 08 anos, por meio do esporte, especificamente o futebol de campo, oferecendo oportunidades de aprendizado, formação de valores, integração com a comunidade e estímulo ao crescimento pessoal, contribuir para a construção de cidadãos responsáveis e confiantes na sua jornada de vida no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, José Clésio Salvaro, pelo Esporte Clube Metropol, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 011/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2975/2024.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência FIA e a Associação Sul Catarinense de Karatê.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objetivo “incentivando Campeões: Crianças e Adolescentes no Karatê/2024”. Aquisição de 50 faixas coloridas, 30 Kimonos de microfibra de tamanhos variados e pagamento de 172 inscrições nos eventos promovidos pela da federação catarinense de Karatê e confederação catarinense de Karatê no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Edmundo Severino Candido, pela Associação Sul Catarinense de Karatê, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 005/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2976/2024.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência FIA e a Associação Beneficente Nossa Casa.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento é para reforma do berçário do abrigo institucional Nossa Casa no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: será de 5 (cinco) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Jucelane Barbosa Marques, pela Associação Beneficente Nossa Casa, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período: 03/01/2025

Assinatura: 15/12/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Tatiane do Nascimento Satorno Vieira.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: RP CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 612.500,00

Assinatura: 26/12/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ronicaster Fernandes Paes

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: SORELLA MATERIAIS E CONTRUÇÃO LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 11/01/2025
Assinatura: 08/01/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Guilherme Silveira Manenti

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: GZ SERVICE Ltda.
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período: 14/01/2024
Assinatura: 18/12/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro– Pela Empresa: Guilherme Waterkemper Zocche.

SEGUNDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: RP CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 122.500,00
Assinatura: 26/12/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ronicaster Fernandes Paes

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 117/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: ADOBE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93
Assinatura: 12/12/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Evando Assis de Oliveira.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.
Contratada: CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME
Objeto: Paralisação, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93
Assinatura: 13/12/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – E pela Empresa: Evando Assis de Oliveira

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.
Valor: 4.540,66
Assinatura: 21/12/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ivan Vieira de Farias

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: CSK2 PRESTADORES DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 22.576,11
Assinatura: 10/01/2024
Signatário: Pela Fundação: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cleber Pagnan Milak.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 10/01/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cleber Pagnan Milak

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/FUNSAB/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ADOBE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93

Assinatura: 22/12/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Evandro Assis de Oliveira.

Aditivos

FME - Fundação Municipal de Esportes

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/FME/20

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS, conforme arts. 57 e 65 da lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2024

Assinatura: 21/12/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Mondardo.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/FME/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS LTDA – EPP

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93

Período de vigência: 18/12/2024

Assinatura: 27/12/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Caroline Morais Viezzer

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 305/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 682910)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários à construção de coberturas metálicas nos pátios e acessos das unidades escolares e demais equipamentos vinculados da rede municipal de ensino de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia doze, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município

designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação do Edital acima epigrafado, com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana e responder aos questionamentos registrados na ata 1, datada de 11/01/2023. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão Srta. KARINA TRES, ela informou o recebimento do parecer técnico Nº 1/2024, datado de 12/01/2024, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente aos quadros da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a título de apoio com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica e após análise e conferência geral por parte da Comissão, passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- REPRESENTANTE DA EMPRESA ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, – Senhor Ademir Brandieli Pedro, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa GRM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Questionamento: Alegou que não cumpriu com o item 4.1.9 comprovação técnico-profissional, assim como não apresentou os termos de abertura e encerramento junto ao balanço patrimonial.

Resposta: Após analisar detidamente, e com base no parecer técnico, constatou-se que de fato não atendeu ao item 4.1.9. Comprovação técnico-profissional, uma vez que NÃO APRESENTOU Certidão(ões) de Acervo Técnico (CATs) para execução dos serviços objeto deste edital. Já com relação ao questionamento da não apresentação dos termos de abertura e encerramento, a Comissão após verificação, contatou que não possui meio de verificação da veracidade do balanço apresentado, uma vez que os termos identificam o registro do balanço, na forma da lei, descumprindo, portanto, o item 4.1.10.1 do edital.

b) Com relação a empresa MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.

Questionamento: Alegou que não apresentou a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) conforme solicitado no item 4.1.5 do edital.

Resposta: Após analisar detidamente, constatou-se que de fato a empresa não apresentou o documento solicitado no item 4.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), descumprindo, portanto, as exigências contidas no edital.

Com relação a análise Geral:

Feita a conferência e análise geral da documentação, e, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão de Licitações, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** as empresas: **ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; NELGUI CONSTRUTORA LTDA; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA EPP; MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI e ATRITTO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, por cumprirem integralmente com as exigências do Edital, e **INABILITAR** as empresas: **GRM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, por não cumprirem com as exigências dos itens 4.1.9 e 4.1.5 do edital, respectivamente.

As licitantes serão científicadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O Parecer técnico acima mencionado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2024.

KARINA TRES - Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA - Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO – Membro

RONALDO JOSINO ALVES - Membro-suplente

Atas de Registros de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2023

Contratada: SPILLERE SPORTS LTDA

Objeto: Registro de preços, para aquisição SOB DEMANDA, de materiais e itens esportivos para atender o desenvolvimento de projetos esportivos no município de Criciúma/ SC. (Convênio Ministério da Cidadania nº 912220/2021)

Assinatura: 04/01/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2023

Contratada: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Objeto: Registro de preços, para aquisição SOB DEMANDA, de materiais e itens esportivos para atender o desenvolvimento de projetos esportivos no município de Criciúma/ SC. (Convênio Ministério da Cidadania nº 912220/2021)

Assinatura: 04/01/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/PMC/2024 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2023

Contratada: WZ MULTIESPORTES LTDA

Objeto: Registro de preços, para aquisição SOB DEMANDA, de materiais e itens esportivos para atender o desenvolvimento de projetos esportivos no município de Criciúma/ SC. (Convênio Ministério da Cidadania nº 912220/2021)

Assinatura: 04/01/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Decisão Final de Aprovação REURB

Governo Municipal de Criciúma

DECISÃO FINAL DE APROVAÇÃO DA REURB

Em atendimento ao art. 28, inciso V, da Lei Federal n.º 13.465/2017, passe-se a análise e aprovação final da regularização fundiária (REURB-E) do “Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) Samarone Lourenço e Outros”, situado no Bairro Maria Céu, neste Município, matrícula imobiliária n.º 127.653, de propriedade de Samarone Lourenço e Outros.

Em análise ao processo, denota-se que foram observadas todas as fases do Procedimento Administrativo constante do art. 28 da Lei n.º 13.465/2017. Também se confirma no Projeto de Regularização Fundiária a presença dos elementos constantes dos arts. 35 e 36 da mesma Lei.

Os ocupantes da área, beneficiários da regularização (REURB Específica, Instrumento Legitimação Fundiária), estão devidamente identificados na Certidão de Regularização Fundiária – CRF, emitida juntamente com a presente decisão.

Assim, **APROVO POR DEFINITIVO** o Projeto de Regularização Fundiária (REURB-E) do “Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) Samarone Lourenço e Outros”, situado no Bairro Maria Céu, neste Município, matrícula imobiliária n.º 127.653 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma (SC), de propriedade de Samarone Lourenço e Outros, nos termos do inciso V do art. 28 da Lei Federal n. 13.465/2017.

Dê-se publicidade da presente decisão, conforme o mesmo dispositivo legal.

Criciúma (SC), 20 de dezembro de 2023.

Clésio Salvaro - Prefeito Municipal

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/PMC/2023

(Processo Administrativo n.º 685207)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, em atendimento aos escolares da Rede Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas Conveniadas de Criciúma/SC (Resolução FNDE nº 06/2020 e suas alterações), onde foi feita a seguinte alteração:

Anexo III, Planilha Orçamentária Oficial:

Onde se lê: “Registro de preços para a aquisição, sob demanda, de mochilas/bolsas personalizadas destinadas aos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência.”

Leia – se: “Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, em atendimento aos escolares da Rede Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas Conveniadas de Criciúma/SC (Resolução FNDE nº 06/2020 e suas alterações), conforme especificações constantes no Termo de Referência.”

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 15 DE JANEIRO DE 2024.

CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul

CISMACROSUL - Consórcio Intermunicipal De Saúde- Macro Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.391.197/0001-78, com sede à Rua Pirolla de Noé, nº 150, bairro Vila Isabel, Criciúma – SC, CEP 88818-070, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 20/2024, tendo como objeto o credenciamento de entidades privadas especializadas na área da saúde e correlatos, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NA MODALIDADE DE TELECONSULTA, para atendimento à demanda acometida pelos municípios consorciados ao CIS – MACRO SUL, conforme normas estabelecidas no Edital de Chamamento nº 01/2024. As propostas de credenciamento serão recebidas a partir do dia **16 de janeiro de 2024**, e serão realizadas no por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://rangconsorcio.com.br/>. O Edital completo está disponível no site do CIS – MACRO SUL www.cismacrosul.sc.gov.br – Informações: licitacoes@cismacrosul.sc.gov.br.

Criciúma, 15/01/2024

Rubia Bresciani - Diretora Executiva.
